

#### PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

# Comissão de Monitoramento e Fiscalização de decisões do Sistema Interamericano de Direitos Humanos Biênio 2022/2024

#### Ata de reunião n. 1/2024

## 1. Informações da reunião

**Data:** 12/08/2024 **Hora:** 13:00 **Tipo:** ordinária

Formato: presencial Local: Gabinete do Desembargador Willy Santilli

## 2. Participantes

Integrantes (membros)		
Excelentíssim Desembargador Dr.	Willy Santilli (Coordenador)	
Excelentíssima Juíza Auxiliar da Presidência Dra.	Sandra Miguel Abou Assali Bertelli (Vice-coordenadora)	
Diretora da Secretaria de Gestão Jurisprudencial, Normativa e Documental	Sra. Andreza Aparecida de Melo	
Diretor da Secretaria de Governança e Gestão Estratégica	Sr. Márcio Vinícius Gimes Milan	
Unidade de Apoio Executivo (DJURIS)	Divisão de Jurisprudência – Sra. Juliana Zucato	

3. Pauta	
Item	Assunto
I	Trabalhos a serem desenvolvidos pela Comissão, nos termos do Ato GP n. 38, de 3 de julho de 2024.





#### PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

#### 4. Breve relato

Com todos(as) presentes, foram iniciados os trabalhos no gabinete do Excelentíssimo Desembargador Willy Santilli, no 11º andar do Edifício Sede, para considerações quanto à competência da Comissão e as decisões da Corte Interamericana de Direitos Humanos.

#### 5. Deliberações

Após exposição e discussão a respeito dos assuntos da pauta, foram tomadas as seguintes deliberações:		
Descrição	Responsável pelo cumprimento	
Levantamento das decisões e casos da Corte Interamericana de Direitos Humanos (IDH) que dizem respeito à matéria trabalhista versada em tratados que o Brasil seja signatário, com o auxílio da ferramenta ¡Themis IA! disponibilizada no portal da Corte IDH, objeto de controle de convencionalidade no TRT-2.	Jurisprudencial, Normativa e Documental (SGJND) e Unidade de Apoio Executivo	
Estudo com a SETIC e com a Estatística quanto as alternativas de mapeamento dos processos no PJe que envolvam temáticas trabalhistas com similaridade aos casos levantados pela Corte IDH.	Estratégica	
Após o levantamento e a definição de parâmetros em relação aos casos e decisões da Corte IDH, identificado a reiteração dos argumentos serão estabelecidas diretrizes e orientações para servidores(as), magistrados(as), advogados(as) e membros do Ministérios Público do Trabalho para viabilizar o monitoramento das decisões no PJe.	da Comissão de Monitoramento e Fiscalização de decisões do Sistema Interamericano de Direitos Humanos	
Interação por meio de diálogos com o Ministério Público do Trabalho para contribuir com os trabalhos de monitoramento, com possibilidade de termo de cooperação.		
Ofício à EJUD-2 com solicitação para a promoção de cursos, eventos e palestras com temas relacionados ao controle de convencionalidade, matérias trabalhistas em Direitos Humanos, especialmente de decisões da Corte IDH, para capacitação de servidores(as), magistrados(as) do TRT-2, bem como do público externo.	(DJURIS) e Coordenador da Comissão de Monitoramento e Fiscalização de	





#### PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Sugestão de possível edição de Nota Técnica a respeito do Coordenador e Vice-Coordenadora controle de convencionalidade no TRT-2, conforme o da Comissão de Monitoramento e resultado dos trabalhos realizados.

Fiscalização de decisões do Sistema Interamericano de Direitos Humanos

### 6. Próxima reunião

Data: a ser designada oportunamente.

## 7. Assinatura do(a) coordenador(a) do colegiado

Assinatura eletrônica, conforme selo de autenticidade.

